

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de setembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico ANO I/ $N^{\circ}.21$ – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato do EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo	№ 085/2013
Modalidade	№ 012/2013
Convite	
Tipo	Menor valor Global
Dotação	04.122.0108.2011 33903900
Orçamentária	FICHA 63
Sessão	30/09/2013 às 09:30
Pública	
Entrega dos	30/09/2013 até às 09:00 horas
envelopes nº	
01 nº 02.	
Objeto	O objeto da presente licitação é contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na elaboração de plano de trabalho, projetos e programas para a obtenção de convênios federais, estaduais e com órgãos internacionais, na identificação de fontes de recursos, acompanhamento e auxílio na prestação de contas de convênios
Valor Global Estimado	R\$ 44.640,00(quarenta e quatro
	mil, seiscentos e quarenta reais)
Expediente	07:00 h ás 11:30 h e 13:00 h ás
da CPL	17:00 h, de segunda a sexta-feira.
Contatos e	Dilcéia Martins da Silva Lana –
informações:	Presidente da CPL
	Telefone (31)3844-1160
	e-mail : tecomarli@gamil.com

Extrato do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº	084/2013
Modalidade Pregão Presencial RP nº	025/2013
Тіро	Menor preço por lote
1ª Sessão Pública	07/10/2013 às 09:00h
Data limite para entrega dos enve- lopes nº 01 nº 02.	07/10/2013 às 09:30h
Objeto do certame	Aquisição de peças, para veículos leves / médios e pesados da frota Municipal.
Edital	O edital esta disponível com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal de Marliéria, horário de 8h as 11h e de 13h ás 17h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do edital, preferencialmente através de e-mail, independe de qualquer pagamento. Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Dilcéia – Pregoeira Telefone (31) 3844-1160 licitacoes@marlieria.mg.go v.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de setembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico ANO I/ N°.21 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE ERRATA AO CABEÇALHO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

Nas Publicações ANO I / nº01 a nº20

Onde se lê: Lei Municipal 1016 de 18/07/2012

<u>Leia-se:</u> Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

Marliéria, 24 de setembro de 2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA NA NUMERAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

Na sequência numérica das publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município de Marliéria, constatamos que por equívoco, não realizamos nenhuma publicação com o nº19, desta forma o referido nº fica inexistente.

Marliéria, 24 de setembro de 2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

Dágina I 2